



PROJETO DE LEI N ° 023/2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2012, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n ° 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n ° 2314 de 06 de outubro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2012, aprovado pela Lei Municipal n° 2343 de 09 de dezembro de 2011, um crédito adicional especial no valor de R\$ 878.433,16 (Oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) mediante a inclusão das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-052	Piso Básico Variável II		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	8.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	20.000,00



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-059	Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	90.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	68.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	90.112,18

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00106-004	Programa Pró-Jovem		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Ex. Corrente	11.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.00102-053	Piso de Transição de Média Complexidade-Def.		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	110.000,00



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00106-003	Piso Fixo de Média Complexidade		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	53.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	44.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	90.488,73

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.00106-005	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	16.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Ex. Corrente	16.000,00

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-057	IGD – Bolsa Família		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – Ex. Corrente	37.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – Ex. Corrente	36.000,00



3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – Ex. Corrente	49.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – Ex. Corrente	60.832,25

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	878.433,16
---	-------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os provenientes do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e do § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Conta de Receita	Descrição	Fonte de Recursos	Receita até 30/04/12	Previsão de maio à dezembro/12	Orçado	Tendência de Excesso
132501103400	Rendimento FNAS – Pró-Jovem	31934	2.364,10	8.907,84	0,00	11.271,94
172134102000	Piso Básico Variável (SUAS)	31934	26.669,55	57.105,60	0,00	83.775,15
132501103200	Rendimento FNAS – PBV II	31934	2.175,62	7.960,64	0,00	10.136,26
132501103700	Rendimento FNAS - PBF	31934	6.934,27	24.994,56	0,00	31.928,83
172134101000	Piso Básico Fixo (SUAS)	31934	72.000,00	144.000,00	0,00	216.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 31934						353.112,18

Conta de Receita	Descrição	Fonte de Recursos	Receita até 30/04/12	Previsão de maio à dezembro/12	Orçado	Tendência de Excesso
132501103500	Rendimento FNAS – PTMC	31935	3.057,36	11.248,56	0,00	14.305,92
172134990901	FNAS – Prog.Ap. Pes. Port. Def.	31935	31.778,84	63.557,68	0,00	95.336,52
132501103600	Rendimento FNAS PETI/PVMC	31935	1.242,66	4.526,64	0,00	5.769,30
172134201020	Piso Var. Média Compl. (SUAS)	31935	12.000,00	24.000,00	0,00	36.000,00
132501103300	Rendimento FNAS - PFMC	31935	5.780,27	8.896,72	0,00	14.676,99
172134201010	Piso Fixo Média Compl (SUAS)	31935	58.800,00	117.600,00	0,00	176.400,00
TOTAL GERAL DA FONTE 31935						342.488,73

Conta de Receita	Descrição	Fonte de Recursos	Receita até 30/04/12	Previsão de maio à dezembro/12	Orçado	Tendência de Excesso
132501101900	Rendimentos FNAS – IGD	31936	3.363,56	11.846,32	0,00	15.209,88
172134301000	Compon. Qual. Gestão (SUAS)	31936	51.165,26	90.258,16	0,00	141.423,42
132501103100	Rendimentos FNAS IGD SUAS	31936	70,60	241,84	0,00	312,44
172134302000	Compon. Imp. Ações (SUAS)	31936	9.592,51	16.294,00	0,00	25.886,51



TOTAL GERAL DA FONTE 31936

182.832,25

Total dos recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei

878.433,16

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
2052	Atividade: Piso Básico Variável II	R\$ 1,00	182.000,00	119.900,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
2059	Atividade: Proteção Social Básica	R\$ 1,00	543.177,78	316.800,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
6004	Atividade: Programa Pró-Jovem	R\$ 1,00	105.000,00	80.300,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFIC.			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
2053	Atividade: Piso de Transição de Média Complexidade/Defic.	R\$ 1,00	350.336,52	159.500,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
6003	Atividade: Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 1,00	417.316,73	245.300,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES			
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
6005	Atividade: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 1,00	150.000,00	118.800,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			
Código	Especificação	Unidade	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			



0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social			
2057	Atividade: IGD – Bolsa Família	R\$ 1,00	394.408,53	169.400,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2314 de 06 de outubro de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2052	Atividade: Piso Básico Variável II	R\$ 1,00	182.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2059	Atividade: Proteção Social Básica	R\$ 1,00	543.177,78
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
6004	Atividade: Programa Pró-Jovem	R\$ 1,00	105.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFIC.		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2053	Atividade: Piso de Transição de Média Complexidade/Defic.	R\$ 1,00	350.336,52
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
6003	Atividade: Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 1,00	417.316,73
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
6005	Atividade: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 1,00	150.000,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		
Código	Especificação	Unidade	2012
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2057	Atividade: IGD – Bolsa Família	R\$ 1,00	394.408,53
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 05 de Junho 2012.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal

176/12
B.